



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 22 de setembro de 2025.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO da Ata de Registro de Preços supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, neste ato representada por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como DETENTORA, a empresa, **F.P. CATÃO ME**, com sede à Rua Paraná, n' 528, Jd. Bela Vista, CEP: 13.911-418, Jaguariúna/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.609.078/0001-04**, neste ato representado pelo seu representante legal, celebram o presente instrumento, que será regido pelos preceitos de direito privado, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrada a Ata de Registro de Preços nº 007/2021, cujo objeto compreendia o registro de preços para prestação de serviços de impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas-SP, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 016/2021, protocolado sob o nº **SEI EMDEC.2021.00001301-10**, a partir de 01/09/2022, bem como seus Termos de Fornecimento nº 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Thais Faria Ramos da Costa

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente da EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Fábio Pinto Catão

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 22/09/2025, às 10:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 22/09/2025, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 22/09/2025, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 23/09/2025, às 11:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16243095** e o código CRC **659EA20E**.